

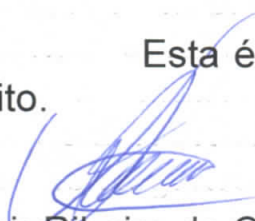
**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (13.10.2020), nesta cidade e Comarca de Taguatinga-TO, em cumprimento a presente Carta Precatória de **AVALIAÇÃO e ALIENAÇÃO** extraída dos autos da Comarca de nº 0002216-40.2020.827.2738, e autos de origem nº 0112862..29.2008.8.09.0026 da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (CPC)** que tem como promovente o **BANCO DO BRASIL S/A**, e promovido **JOFRE RODRIGUES HONORATO**, dirigi-me a Fazenda “**BARROÇÃO**”, neste município, de posse da deprecata, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito: “Um imóvel denominado “**FAZENDA VELHO JOVE**”, antiga “**BARROÇÃO**” neste município com 500 hectares, com todas benfeitorias existentes dentro dos limites e confrontações descritos na Matrícula 1.213 de propriedade do Sr. **JOFRE RODRIGUES HONORATO**, registrado no nº R-11-M-1.213 no Cartório de Registro de Imóveis de Taguatinga.

Considerando que a referida terra na sua maior parte é de chapada, cerrado e várzea, mecanizada com bastante benfeitorias: tais como pastagens, cercas de arame liso etc, é que passo a Avaliar em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o hectare**.

Desta feita totaliza-se os **500 hectares** a importância de **R\$ 9.000,00 x 500ha** que é igual a **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.

Esta é a presente avaliação em sua melhor forma de direito.

  
Valdemir Ribeiro de Queiroz  
Oficial de Justiça Avaliador



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS

**Tribunal de Justiça do Tocantins**  
**Cálculo Geral**

Código do cálculo: 2024 CJM 133978

Número Processo: 0002216-40.2020.8.27.2738

Órgão Julgador: Juízo da 1ª Vara Cível de Taguatinga

Requerente: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A. E OUTROS

Requerido: JOFFRE RODRIGUES HONORATO

**Resumo de Cálculo****Data-base: 06/2024**

| Descrição   | Valor Principal | Valor Corrigido | Juros de Mora (RS) | Total (RS)      |
|---|-----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| VALOR DA AVALIAÇÃO - Evento 27                    | RS 4.500.000,00 | RS 5.727.339,07 | RS 0,00            | RS 5.727.339,07 |
| Subtotal 01                                       | RS 4.500.000,00 | RS 5.727.339,07 | RS 0,00            | RS 5.727.339,07 |
| Multa por Descumprimento de Acordo / Obrigação () |                 |                 |                    | RS 0,00         |
| Subtotal 02                                       |                 |                 |                    | RS 5.727.339,07 |
| Honorários Advocaticios                           |                 |                 |                    | RS 0,00         |
| Subtotal 03                                       |                 |                 |                    | RS 5.727.339,07 |
| Multa 10% - Art. 523, § 1º, CPC                   |                 |                 |                    | RS 0,00         |
| Honorários Advocaticios 10% - Art. 523, § 1º, CPC |                 |                 |                    | RS 0,00         |
| Subtotal 04                                       |                 |                 |                    | RS 5.727.339,07 |
| Honorários Advocaticios                           |                 |                 |                    | RS 0,00         |
| Subtotal 05                                       |                 |                 |                    | RS 5.727.339,07 |
| Outras Verbas                                     | RS 0,00         | RS 0,00         | RS 0,00            | RS 0,00         |
| Astreintes  | RS 0,00         | RS 0,00         | RS 0,00            | RS 0,00         |
| Total Geral                                       |                 |                 |                    | RS 5.727.339,07 |

**COJUN - Contadoria Judicial Unificada, 16 de julho de 2024**

**Detalhamento de Cálculo****PARTES/PARCELAS**

Descrição: VALOR DA AVALIAÇÃO - Evento 27

| Item         | Descrição | Valor                | Termo Inicial Corr. Monetária | Fator de Corr. Monetária | Valor Corrigido (R\$)   | Termo Inicial de Juros de Mora | % Juros de Mora | Valor Juros (R\$) | Total (R\$)             |
|--------------|-----------|----------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| 1            |           | 4.500.000,000        | 11/2020                       | 1,2727420                | R\$ 5.727.339,07        |                                | 0,0000%         | R\$ 0,00          | R\$ 5.727.339,07        |
| <b>Total</b> |           | <b>4.500.000,000</b> | -                             | -                        | <b>R\$ 5.727.339,07</b> | -                              | -               | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 5.727.339,07</b> |

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CONHECIMENTO**

Sem Incidência.

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Sem Incidência.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Fatores de Correção Monetária:** Fatores de correção de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2018/TJTO: ORTN (10/1964 a 02/1986), OTN (03/1986 a 12/1988), IPC/STJ (42,72% - 01/1989), IPC/STJ (10,14% - 02/1989), BTN (03/1989 a 02/1990), IPC/IBGE (03/1990 a 02/1991), INPC/IBGE (03/1991 a 06/1994), IPC-r/IBGE (07/1994 a 06/1995) e INPC/IBGE a partir de 07/1995.
- Juros de Mora:** Sem inclusão de juros de mora.
- Outros:** Cálculo sem deflação.
- Observações:** ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO NOS AUTOS.

**VERSÃO DO CÁLCULO**

2024 CJM 133978 - 01 16/07/2024 (Versão Atual)

**COJUN - Contadoria Judicial Unificada, 16 de julho de 2024**